



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



À

**Vossa Excelência**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**do Município de Vila Maria – RS**

**INDICAÇÃO N° 031/2021**

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA AS NOVAS CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES.**

Justificativa:

A presente indicação visa criar uma reserva de emergência para os casos de falta de água, para que as famílias possam dispor de sua caixa de água para suportar, pelo menos, por um período, eventual falha no abastecimento. A ideia é que se possa criar uma disposição legal no Código de Obras tornando obrigatória tal exigência para as novas construções, a qual será averiguada quando da aprovação e execução do projeto.

Vila Maria-RS, 22 de julho de 2021.

**PEDRO AUGUSTO STAIL**  
Vereador PTB